



Contrato nº 23/2023 – SSP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE SETEMBRO DE 2023. PAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

## TERMOS DE COOPERAÇÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0075/2023-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FEST – FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA – LTDA. COM O OBJETIVO DE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE IMPERATRIZ., CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços, em nível de cooperação institucional, sem ônus para o TRIBUNAL, visando a manutenção e funcionamento do Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais da Comarca de Imperatriz – “CEAV IMPERATRIZ”, nos termos da Resolução do TJMA n. 69, de 13 de julho de 2022, e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 253, 341, 354 e 372. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1. O presente Termo de Cooperação terá como período de vigência o prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS:** 5.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. MANOEL FERREIRA DA SILVA, Representante Legal da FEST.

**RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0047/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29942/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MARIA DA CONCEIÇÃO GASPARGAS LTDA; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 1892/2011, DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E RESOLUÇÃO 125 DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROSILENE BORGES GASPARGAS DE MELO – REPRESENTANTE LEGAL.**

## TERMOS DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 114773/2023 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 162/2023 -SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta

Capital, e de outro o **INSTITUTO DE ASSESSORIA, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E SOCIAL**, com CNPJ nº 36.152.543/0001-71, sediado na Avenida Jornalista Mécio Jorge/AVN do Vale, Quadra 29, Lote 13, Edifício Zircônio, Sala 207, 2º andar, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660, neste ato representado por seu presidente **LEANDRO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 046.159.413-74, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** promoção do projeto “SÃO JOÃO TRADIÇÕES NORDESTINAS”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E LEANDRO MARQUES DA SILVA. LUIZ CARLOS ALIANDRO NETO** Chefe de Assessoria Jurídica ID- 894219 -1.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 114424/2023 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 124/2023 -SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**, com CNPJ nº 01.001.091/0001-42, sediado na Rua Rui Barbosa, 201, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65900-440 neste ato representado por seu presidente **PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 956.820.583-72, residente e domiciliado em Imperatriz /MA. **OBJETO:** promoção do projeto “SÃO JOÃO DE IMPERATRIZ 2023”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA. LUIZ CARLOS ALIANDRO NETO** Chefe de Assessoria Jurídica ID- 894219 -1.

**RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 96527/2023 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 126/2023-SECMA. PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado **INSTITUTO SABER VIVER**, com CNPJ 17.242.468/0001-95, sediado na Rua oitocentos, quadra 09, nº 51, Jardim das Margaridas, São Luís/MA, CEP: 65052-875, neste ato representado por seu presidente, **GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 780.859.773-20, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** promoção do projeto “BOI DO MARANHÃO: DOCUMENTÁRIO E COLETÂNEA DE TOADAS”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM E GUSTAVO BARONI PEREIRA SILVA. LUIZ CARLOS ALIANDRO NETO** Chefe de Assessoria Jurídica ID- 894219 -1.